LEI Nº 191 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo abaixo, com suas respectivas atribuições, responsabilidades e características, bem como as quantidades e vencimento básico definidas no anexo I, integrante desta Lei.

§1°. A gratificação de produtividade e a gratificação de direção serão estabelecidas por meio de decreto do chefe do poder executivo municipal.

§2°. As mudanças de classe dos profissionais em educação devem ocorrer no mês de março de cada ano e a mudança de nível deve ser automática ao completar o quinquenio.

Art. 2°. A nomeação para cargos de provimento efetivo depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos e obedecerá aos termos e exigências do art. 37, II da Constituição Federal.

Art. 3°. Os cargos criados por esta Lei serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraial, Estado do Piauí em dez de outubro de 2011.

Numas Pereira Porto
Prefeito

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 04 (QUATRO)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível Médio - Ensino Médio
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação de leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; trabalhos burocrático-administrativos dos órgãos da administração pública.
Descrição Analítica: Executar e revisar trabalhos digitados, de acordo com as normas técnicas; reproduzir textos manuscritos, impressos ou ditados; examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instrução, exposições de motivos, projetos de leis, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenamento e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; realizar trabalhos de digitação, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; superintender os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino municipal, de acordo com a orientação da Secretaria e do Diretor (a), manter atualizados os assentamentos referentes ao corpo docente; manter cadastro dos alunos; manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento; organizar e manter atualizados prontuários de legislação referentes ao ensino; prestar informações e fornecer dados referentes ao ensino, às autoridades escolares; escriturar os livros, fichas e demais documentos que se refiram às notas e médias dos alunos, efetuando os respectivos lançamentos nos boletins estatísticos; colaborar na formulação de horários; arquivar recortes e publicações de interesse para o estabelecimento de ensino; lavrar e assinar atas em geral; receber e expedir correspondências; elaborar relatórios; elaborar e distribuir boletins de notas, histórico escolar etc.; encarregar-se da publicação e controle de avisos em geral; executar outras tarefas correlatas, trabalhos de digitação nos órgão da prefeitura. Prestar assessoramento administrativo a dirigentes de órgãos municipais, agentes políticos e servidores, realizar estudos no campo da Administração Pública, executar trabalhos relacionados com operações em aparelhos e mesas de ligação telefônica, receber, informar e atender o público em geral, conferência de medidas de lotes e construções existentes com a finalidade de atualização do cadastro imobiliário, realização de atividades rotineira envolvendo a circulação de correspondência oficial, processos ou quaisquer documentos nas repartições públicas, auxílio para os serviços contábeis, de média complexidade, analisar e elaborar laudos técnicos coordenação e supervisão de bibliotecas, supervisão de trabalhos de pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 13 (TREZE)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou teste seletivo.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: O exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde regulamentado como profissão através da lei federa nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de .Saúde - SUS. A profissão caracteriza-se pelo exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local deste.
Descrição Analítica: São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação: I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIA
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 02 (DOIS)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou teste seletivo.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: O exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde regulamentado como profissão através da lei federa nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Deve o Agente Comunitário de Endemias desenvolver ações que busquem a combater e prevenir endemias e notificar focos endêmicos considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade.
Descrição Analítica: Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os agentes em relação à prevenção e ao controle das endemias, combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecção de locais suspeitos; eliminação de focos; orientações gerais de saúde, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

CARGO: AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 02 (DOIS)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível Médio - Ensino Médio
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Realizar atendimentos junto ao consultório odontológico e/ou unidades de saúde.
Descrição Analítica: Noções básicas referentes à assistência em Saúde Bucal (individual e coletiva) e seus objetivos; Noções de biossegurança (equipamento de proteção individual, imunização, etc.); Limpeza, desinfecção e esterilização de material; Manuseio da comunicação na assistência em odontologia (no telefone, na sala de espera, etc.).

CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 02 (DOIS)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível superior e registro no conselho competente.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município.
Descrição Analítica: Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou curso para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes a atividade sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: MÉDICO
VENCIMENTO: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 02 (DOIS)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível superior e registro no conselho competente.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área de médico da família.
Descrição Analítica: Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, curso e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro; supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica: prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirurgias veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
VENCIMENTO: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo.
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.

IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível superior e registro no conselho competente.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Planejar, supervisionar e executar trabalhos técnicos na área agropecuária.
Descrição Analítica: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo Município; inspecionar produtos de origem animal; realizar a fiscalização de alimentos perecíveis junto aos estabelecimentos comerciais; promover barreiras sanitárias no combate ao abigeato e ao abate clandestino de animais vacuns; promover o melhoramento genético do rebanho, através de programas de inseminação e de transplante de embriões; estimular a participação dos produtores rurais em feiras e demais eventos afins, para efeitos de desenvolvimento dos aspectos de incorporações tecnológicas e comerciais visando à melhoria de performance do Setor; incentivar a melhoria contínua das pastagens, através de programas específicos; exercer tarefas administrativas (emissão de alvarás); monitorar qualidade de água, realizar Inspeções sanitárias, verificando as condições legais de funcionamento do ciclo de produção agro-industrial, vegetal e protista, desde os produtores, indústrias, entrepostos, transportadores e outros afins; executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

CARGO: ODONTÓLOGO – CIRÚRGIÃO DENTISTA
VENCIMENTO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 02 (DOIS)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível superior e registro no conselho competente.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial; executar trabalhos de cirurgia buco-facial e proceder odontologia profilática em estabelecimento de ensino e/ou saúde e hospitalar do Município.
Descrição Analítica: Executar trabalhos de cirurgia buco-maxi-facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria, difundir os preceitos de saúde pública odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos; etc.; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das

atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VENCIMENTO: R$ 545,00(Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 03 (TRÊS)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível Médio - Ensino Médio
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Atividade de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a pacientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação de enfermeiro.
Descrição Analítica: Participar da equipe de enfermagem; auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão; orientar e revisar o auto-cuidado do cliente em relação à alimentação e higiene pessoal; executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; cumprir as prescrições relativas aos clientes; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental; executar e providenciar a esterilização das salas e do instrumental de quadro às intervenções programadas; observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como o comportamento do paciente em relação a ingestão e excreção; manter atualizado o prontuário dos pacientes; verificar a temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos; aplicar injeções; administrar soluções para parenterais previstas; alimentar, mediante sonda gástrica; ministrar por sonda nasal, com prescrição médica; participar dos cuidados de clientes monitorizados, sob supervisão; realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; orientar clientes à nível de ambulatório ou de internação, a respeito das prescrições de rotina; fazer orientação sanitária a indivíduos em unidades de saúde; colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar; executar tarefas correlatas.

CARGO: NUTRICIONISTA
VENCIMENTO: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível superior e registro no conselho competente.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES

Descrição Sintética: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.
Descrição Analítica: Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VENCIMENTO: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível superior e registro no conselho competente.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência.
Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamento sócio-econômico com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: PSICÓLOGO
VENCIMENTO: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.

IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível superior e registro no conselho competente.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas educacional, de saúde e ação social, clínica psicológica.
Descrição Analítica: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições do servidor; proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico, proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psico-pedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes e de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; manter atualizado o prontuário de cada estudado; responsabilizar-se por equipes necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 02 (DOIS)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível Fundamental e Categoria "B".
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na

assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 02 (DOIS)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível Fundamental e Categoria "D".
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
VENCIMENTO: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível superior e registro no conselho competente.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Planejar, supervisionar e executar trabalhos técnicos na área de engenharia, em suas várias habilitações, nos serviços públicos municipais; fiscalizar as obras e serviços de engenharia no município.
Descrição Analítica: Projetar, supervisionar, fiscalizar e executar projetos e trabalhos, na construção e conservação de estradas e vias públicas, e de iluminação pública, captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; estudar projetos, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos à construção, ampliação e conservação de próprios municipais, suas máquinas e equipamentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e

respectivas redes de distribuição; efetuar cálculos de estrutura de concreto armado, aço e madeira; estudar; planejar, supervisionar e executar atividades técnicas de materiais; estudar; planejar, supervisionar e executar atividades técnicas relativas ao cultivo, preservação, expansão e aproveitamento racional das reservas florestais e biológicas; aos cultivos e pastos; utilizando métodos e técnicas para melhor aproveitamento do solo; promover a melhoria de áreas verdes e recursos naturais renováveis; prestar assessoramento em sua área de atribuições; expedir notificações e autos de infração referentes às irregularidades por infrigência a normas e posturas municipais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: FISCAL
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível Médio
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Exercer a fiscalização relativa à observância e ao cumprimento das leis e posturas municipais.
Descrição Analítica: Exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito; verificar e registrar irregularidades no transporte público municipal, na área dos corredores exclusivos e seu polígono de influência, tais como: alvará de permissão, sinalização horizontal, vertical e semafórica; fiscalizar a localização e existência de alvarás referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos; exercer o controle de linhas de transportes coletivos; terminais, itinerários, tarifas, tabelas, horários, estado de conservação, segurança e higiene dos ônibus, táxis-lotação e veículos de transporte escolar; controlar a operação de embarque e desembarque dos usuários de ônibus e interurbanos; verificar o número de ônibus em serviço, exercendo o controle nas estações ordenadoras, terminais do centro e dos bairros; controlar a lotação de passageiros; verificar a documentação dos motoristas, cobradores e largadores em serviço; exercer o controle em pontos de embarque de táxis; prestar informações sobre o transporte público, eventos especiais de trânsito e outros; receber reclamações ou sugestões sobre o sistema de transporte viário; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transporte urbano; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, inclusive relativas ao trânsito, notificando e emitindo autos de infração aos responsáveis; realizar diligências necessárias à instrução de processo; apresentar periodicamente boletins de atividades realizadas; executar tarefas afins; fiscalizar o cumprimento de leis e Posturas Municipais bem assim as diretrizes de proteção e conservação do Meio-Ambiente e recursos naturais; fiscalizar feiras.

CARGO: AUXILIAR SANITÁRIO
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível Médio
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Exercer a fiscalização relativa à observância e ao cumprimento das leis e posturas municipais.
Descrição Analítica: Exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, excetuando-se os estabelecimentos comerciais e de serviços sob a responsabilidade de profissionais cuja a escolaridade seja a superior completa na área da saúde; fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas associações, hotéis, motéis e congêneres; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle; apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata.

CARGO: TÉCNICO ELETRICISTA
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível Médio e habilitação na área elétrica.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Executar tarefas de caráter técnico, relativas ao planejamento, orientação, avaliação e controle e execução de projetos de instalações atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes telefônicas, elétricas em geral.
Descrição Analítica: Coordenar e executar serviços de instalação de iluminação pública; propor e orientar as modificações dos circuitos elétricos em geral; supervisionar a instalação e a manutenção da iluminação pública e motores elétricos; analisar e orientar os testes de materiais elétricos; fiscalizar a substituição dos equipamentos e materiais; auxiliar na elaboração de programas; executar serviços de recuperação de material elétrico e de iluminação pública; efetuar teste de materiais elétricos; conduzir a execução de serviços externos, tais como: troca de lâmpadas, reatores, fotocélulas, contactores, capacitores, luminárias, etc.; orientar a verificação de circuitos, assim como consertos e montagem de linhas; realizar montagens e manutenção; elaborar e interpretar circuitos e esquemas elétricos; manter contatos com órgãos públicos ou particulares; preparar estimativas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários às instalações e manutenção de redes elétricas; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessária à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respeito regulamento da profissão.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo.
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível Médio e habilitação na área.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Executar tarefas de caráter técnico, relativas ao planejamento, orientação, avaliação e controle e execução de projetos relativos a atividade agropecuária.
Descrição Analítica: Coordenar e executar serviços específicos; Prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores, bem como auxiliar no trabalho de defesa sanitária animal e vegetal, conservação e proteção do solo; manutenção da água. Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, trabalhos de conservação do solo com práticas apropriadas para sistema de micro bacias, bem como meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas; realizar culturas experimentais através do plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra; informar aos lavradores sobre a conveniência da introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como a manutenção e conservação dos mesmos; orientar os criadores, fazendo demonstrações de práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos; auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais,controlando a temperatura, administrando remédios , aplicando injeções, supervisionando a distribuição de alimentos; colaborar na experimentação zootécnica; realizar a inseminação artificial; colaborar na organização de exposições rurais; acompanhar o desenvolvimento da

produção de leite e verificar o respectivo teor de gordura; dar orientação sobre industriais rurais de conservas e laticínios; executar tarefas afins. Conduzir veículos da municipalidade quando da realização de serviços públicos desde que devidamente habilitado e dentro dos limites do Município.

CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível Médio e habilitação na área.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Identificar falhas ou defeitos, analisar causa das falhas ou defeitos, desativar sistemas de distribuição, identificar materiais, equipamentos e instrumentos utilizados na solução das falhas ou defeitos, substituir acessórios e equipamentos defeituosos ou fora do prazo de validade, testar reparos dos acessórios ou equipamentos, reativar sistemas de distribuição.
Descrição Analítica: Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios; manutenção/conserto das bombas d'água do município.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VENCIMENTO: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 42 (QUARENTA E DOIS)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
INSTRUÇÃO: Nível fundamental
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Executar serviços gerais em qualquer órgão da prefeitura municipal.
Descrição Analítica: Trabalho pode ser realizado nos órgão da prefeitura, seja na sede do município, seja na zona rural; realiza serviços de vigilância dos prédios públicos municipais, conforme a requisição do órgão. Executar atividades de copa; auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes, depois de ter realizado a limpeza; controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; executar outras atividades de apoio operacional e correlata; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte dos

resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidades ou a critério de seu superior.

CARGO: PROFESSOR CLASSE A
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
VENCIMENTO/INSTRUÇÃO/ATRIBUIÇÃO:
Definidos na Lei municipal que trata da carreira do magistério.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 20 horas.

CARGO: PROFESSOR CLASSE B – LÍNGUA INGLESA
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
VENCIMENTO/INSTRUÇÃO/ATRIBUIÇÃO:
Definidos na Lei municipal que trata da carreira do magistério.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 20 horas.

CARGO: PROFESSOR CLASSE B – PROFESSOR DE INFORMÁTICA
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
VENCIMENTO/INSTRUÇÃO/ATRIBUIÇÃO:
Definidos na Lei municipal que trata da carreira do magistério.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 20 horas.

CARGO: PEDAGOGO CLASSE B
QUANTIDADE DE CARGOS: 01 (UM)
LOTAÇÃO: Órgãos que sejam necessárias as atividades próprias ao cargo.
RECRUTAMENTO: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
IDADE: 18 anos completos a 70 anos incompletos.
VENCIMENTO/INSTRUÇÃO/ATRIBUIÇÃO:
Definidos na Lei municipal que trata da carreira do magistério.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas.